



**Prefeitura de  
Tamboril**



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Tamboril/CE, Sr. **ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAÚJO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver á Comissão de Licitação cumprido todas ás exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL, NO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE** vem, homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 015/2021/TP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa: **DM EMPREENDIMENTOS EIRELI - inscrito no CNPJ sob o n.º. 21.803.450/0001-92**, no valor global de **R\$ 175.533,79 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Setenta e nove Centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Tamboril - CE, 26 de Outubro de 2021.

*Antonio Rômulo Navone Araújo Veras*

**ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAÚJO VERAS**

Ordenador de despesas da Secretaria de  
Obras e Serviços Públicos